



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Secretariado-Geral

Rua de Formosa, Díli, Timor-Leste

tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

DESPACHO N.º 39 / PPN/VI/2024

Tolerância de ponto para os funcionários, agentes e prestadores de serviço do Parlamento Nacional, nos dias 28 e 29 de Agosto e 9, 10 e 11 de Setembro de 2024

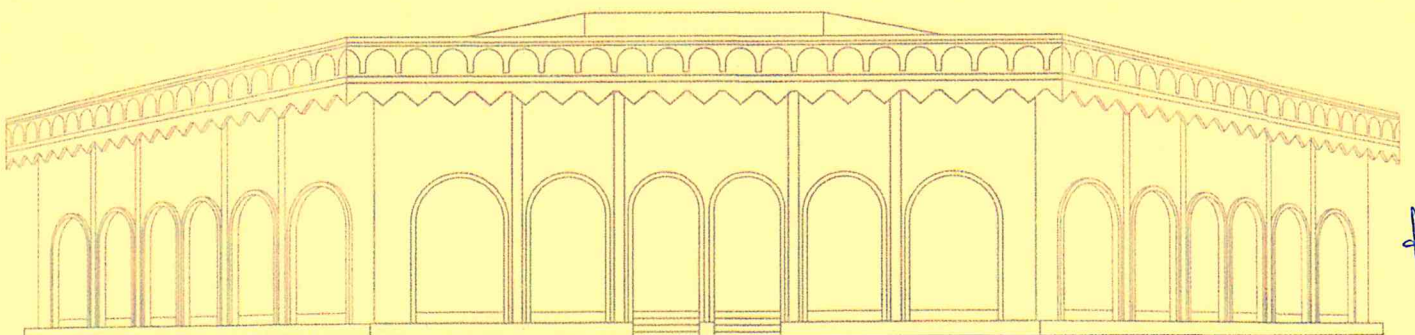
A Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, na redação dada pela Lei n.º 3/2016, de 25 de maio, estabelece, nos termos do disposto no artigo 2º, os dias feriados nacionais com data fixa e variável, estabelecendo, ainda, no artigo 7º, as circunstâncias em que pode ser concedida tolerância de ponto, dispondo a alínea b) do n.º 2, do artigo 7º, do referido diploma, que pode ser concedida tolerância de ponto por virtude de acontecimento nacional.

No dia 30 de agosto do corrente ano se comemora o 25º aniversário da Consulta Popular de Timor-Leste, marco histórico que culminou com a restauração da independência do país, sendo que, para celebrar esta data tão importante, serão realizadas a partir do dia 28 de agosto, por todo o território nacional, várias atividades e cerimónias de comemoração.

Por outro lado, a República Democrática de Timor-Leste contará com a importante visita de Sua Santidade o Papa Francisco, durante os dias 09, 10 e 11 de setembro de 2024, evento que se reveste de grande importância religiosa e espiritual para o povo timorense que irá participar em massa nas várias cerimónias de celebração religiosa.

Face ao exposto, considerando a grande importância dos eventos acima descritos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2, e alínea c) do n.º 6 do artigo 7º, da Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, determino o seguinte:

1. Conceder tolerância de ponto a todos os funcionários, agentes e colaboradores do Parlamento Nacional nos dias 28 e 29 de Agosto de 2024, em virtude das celebrações do 25º aniversário da Consulta Popular de Timor-Leste;





**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste
Secretariado-Geral
Rua de Formosa . Dlíi Timor-Leste
tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

2. Conceder tolerância de ponto a todos os funcionários, agentes e colaboradores do Parlamento Nacional nos dias 9, 10 e 11 de Setembro de 2024, por forma a participarem nas comemorações e cerimónias religiosas da visita de Sua Santidade o Papa Francisco a Timor-Leste.
3. Considerando que durante parte dos períodos acima mencionados, o Parlamento Nacional irá realizar cerimónia solene de comemoração do 25.º aniversário da Consulta Popular, apesar de as atividades normais se encontrarem suspensas, a equipa responsável pela organização do evento deverá assegurar as atividades consideradas essenciais e inadiáveis, para a realização do evento.
4. O presente despacho deve ser divulgado a todos os funcionários, agentes e colaboradores do Parlamento Nacional, através dos meios de comunicação internos adequados.

Parlamento Nacional, 16 de agosto de 2024.

A Presidente do Parlamento Nacional



Maria Fernanda Lay

